CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

POTARIA 281/96

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 75, inciso I, alínea "i" da Resolução 017, de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Conceder à servidora DAVINA APARECIDA FRANÇA VALADARES, ocupante do cargo de Agente de Atividades da Secretaria, nos termos da lei complementar 002/91, de 30 de dezembro de 1991, licença para tratamento de saúde por 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 15-01-96, conforme licença médica anexa.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 1996.

TERCEIRO: Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Arinos, 22 de janeiro de 1996

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA
PRESIDENTE

Publicado em 23/01/96